

**COMARCA DE ORLEANS**

**PORTARIA 08/2015**

FABIANE ALICE MÜLLER HEINZEN GERENT , Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no artigo 93 do Novo Código de Normas e a Circular nº 53 de 25 de agosto de 2009, ambos da CGJSC;

**Considerando** a situação excepcional em decorrência da falta de energia elétrica no Fórum da Comarca durante todo o expediente do dia 02 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, os prazos processuais na Comarca de Orleans, no dia 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Encaminha-se cópia ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB da Comarca.

Solicite-se a divulgação no *site* do Tribunal de Justiça.

Publique-se.  
Registre-se.  
Intime-se.  
Orleans, 03 de fevereiro de 2015.

  
**Fabiane Alice Müller Heinzen Gerent**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro